
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 729/2010 de 2 de Julho de 2010**

Em 8 de Junho de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 13 805,44 € (Treze Mil Oitocentos e cinco Euros Quarenta e quatro Cêntimos), correspondente ao investimento, em obras de beneficiação no edifício sede, por parte do Centro de Saude do Nordeste.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

8 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.